Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 215/2023
Protocolo 36996 Envio em 04/09/2023 13:31:20

OFÍCIO Nº 0595/2023-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 1º de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 223/2023-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre a política social adotada em relação às pessoas em situação de rual que vivem no Município, em relação aos questionamentos “1 a 13”, de acordo com o Departamento Municipal de Assistência Social, as respostas constam no Ofício 120/2023, que segue em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CAS/sasp
OF

Resposta do Executivo 215/2023 Protocolo 36996 Envio em 04/09/2023 13:31:20
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/20217/20217_original.pdf

Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
Departamento Municipal de Assistência Social

Ofício 120/2023
Ref.: Requerimento de Sessão 223/2023

Paraguaçu Paulista, 30 de Agosto de 2023.

Exmo. Sr.,

Vimos através do presente encaminhar informações referente às políticas sociais adotadas em relação às pessoas em situação de rua que vivem no município.

Desde já nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Sendo o que tínhamos a informar até o presente momento, aproveitamos a oportunidade de enviar protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

Catia Aparecida da Silva

Diretora do Departamento Municipal de Assistencia Social

Excelentissimo Senhor
Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal da Estância Turistica de Paraguaçu Paulista

Resposta do Executivo 215/2023 Protocolo 36996 Envio em 04/09/2023 13:31:20
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/20217/20217_original.pdf

Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
Departamento Municipal de Assistência Social

Ofício120/2023
Ref: Resposta ao Requerimento de Sessão 223/2023

Vimos através do presente encaminhar informações referente às políticas sociais adotadas em relação às pessoas em situação de rua que vivem no município.
Em resposta as seguintes perguntas realizadas no requerimento:

1- Quantos moradores em situação de rua há em Paraguaçu Paulista?

- Pessoas em situação de rua, que são do Município:
  V.D.S., A.P.G.D.R., G.A.G., S. V., L. A.D. O., V. D. O., J. M. D. J., W. A.M. e P. S. E. D. J.
  Totalizando 9 pessoas, sendo 7 homens e 2 mulheres.
- Pessoas em situação de rua, que não são do município:
  P. S. D. S., A. D. S. R. D. L., M. J., S.S.D.O., G.G.
  Totalizando 5 pessoas, sendo 4 homens e 1 mulher.

Existem pessoas que estão em situação de **mendicância** e por vezes são confundidas com pessoas em situação de rua, sendo estes:
A.P. F., D. T. D. B., R.X., P. C. D.S., C. C. P. S., S. F.

2- Quais medidas são oferecidas pelo Departamento competente?

São realizadas abordagens através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com a finalidade de identificar e conhecer as demandas e vulnerabilidades das pessoas em situação de rua. Identificamos a particularidade de cada um deles, realizamos as orientações direcionadas a promoção de direitos e encaminhamentos para rede de serviço, se a pessosa for do Municipio realizamos contatos com familiares na tentativa de restabelecer os vinculos familiares.

3- Quais ações estão sendo realizadas para que os moradores de rua possam não mais ocupar a frente das lojas/comércio/vitrines, praças e demais pontos públicos?

- Durante as abordagens realizamos orientações, porém essas pessoas tem seu direito garantido em lei, de ir, vir e permanecer em logradouros públicos.

Resposta do Executivo 215/2023 Protocolo 36996 Envio em 04/09/2023 13:31:20
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/20217/20217_original.pdf

- Durante as abordagens realizamos orientações, porém essas pessoas tem seu direito garantido em lei, de ir, vir e permanecer em logradouros públicos.

4- Quantas pessoas em situação de rua foram abordadas e atendidas por mês no ano de 2023?

São abordadas em média 15 pessoas em situação de rua mensalmente

05-Para onde essas pessoas foram encaminhadas?

São realizados encaminhamentos para Saúde, porém é necessário que essas pessoas aceitem qualquer tipo de intervenção; bem como também são encaminhados para os Serviços Sócios Assistenciais ofertados pelo Departamento de Assistência Social, nesse contexto é possível identificar a demanda e encaminhar para o atendimento de documentações e inserção no Cadastro Único, para possíveis concessões de benefícios.

06- A Prefeitura realiza a compra de passagem interurbana para quem é denominado "migrante"?

Sim

07- Quantas passagens foram compradas no ano de 2023? Para quais destinos foram essas passagens?

A compra das passagens é realizada através de licitação, no ano de 2023 foi realizada a compra do valor de R$ 4,000,00 com a Empresa Guerino Seicentos, com destino a Assis e Quata. O licitação da empresa Turismar com destino a Marilia não foi renovada , pois ainda ha saldo do empenho do ano de 2022.

As passagens disponibilizadas para os migrantes tem destino para Assis-SP , Quatá-SP e Marilia.

Passagens fornecidas nos seguintes meses:

Fevereiro- 04 passagens para Assis

Março- 19 passagens para Quata, 06 passagens para Assis, 02 passagens para Marilia.

Abril - 05 passagens para Assis e 13 para Quatá.

Resposta do Executivo 215/2023 Protocolo 36996 Envio em 04/09/2023 13:31:20
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/20217/20217_original.pdf

Maio - 11 passagens para Assis e 13 para Quatá.

Junho- 04 passagens para Assis e 10 para Quatá.

Julho – 14 passagens para Assis e 15 para Quatá.

Agosto- 17 passagens para Quata e 07 passagens para Assis.

**Obs : Janeiro não houve entrega de passagens devido processo de licitação estar em andamento.

08- O que é necessário a pessoa fazer para receber esse benefício?

Estar munido de documentos pessoais ou boletim de ocorrência e procurar o Centro de Referência de Assistência Social.

09- Quantos moradores em situação de rua estão dormindo na Praça da Fonte Luminosa(Concha Acústica), na Praça da Bíblia/Cemitério, e outras praças da cidade? Que medidas estão sendo tomadas para atender essas pessoas e tirá-las da rua?

As pessoas em situação de rua não costumam se fixar em apenas um local, migram de um lugar para outro, porém onde é mais frequente encontrá-los é na Praça da Bíblia, Praça do Lions em frente ao cemitério e na Concha Acústica.

Como dito acima, realizamos abordagem social e através delas orientações e encaminhamentos, onde as pessoas em situação de rua tem o direito de escolha, de aderir ou não.

10- Quais os outros locais que há moradores em situação de rua?

Não há um lugar específico, como dito acima, as pessoas em situação de rua não costumam ficar em apenas um local. Alguns pontos onde já abordamos essas pessoas foram em frente ao Supermercado Avenida, Praça da Prefeitura, Clínica próximo a Prefeitura.

11- De que forma e com qual periodicidade são feitas essas abordagens?

Essas abordagens ocorrem de duas a três vezes por semana, existe um Plano de Ação para Situação de Baixas Temperaturas, onde é determinado que em dias onde a temperatura for igual ou inferior a 13º(treze graus célsius), a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, realiza abordagem noturna, sendo das 18h às 20h, ofertando um abrigo emergencial, sendo localizado na sede do antigo Conselho Tutelar.

Vale ressaltar que existe uma baixa adesão ao abrigo.

Resposta do Executivo 215/2023 Protocolo 36996 Envio em 04/09/2023 13:31:20
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/20217/20217_original.pdf

12- Há um programa para inserção dos moradores de rua à nossa sociedade ou algum outro programa para acolhimento e ajuda aos destes? Se sim, que programa é esta e como procede?

Não existe um programa específico, porém os CRAS do Município ofertam serviços de fortalecimento de vínculos, porém a pessoa tem direito de aderir ou não.

13- Qual o procedimento que o Departamento responsável está desenvolvendo para amenizar a vulnerabilidade social e resgatar a cidadania dessas pessoas?

Conforme elencado acima, através das abordagens os encaminhamentos pertinentes são realizados de acordo com a situação apresentada individualmente para cada pessoa em situação de rua. Vale ressaltar que cada indivíduo tem direito ao seu posicionamento de escolha.

Sendo essas as políticas até o presente momento, aproveitamos a oportunidade de enviar protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

CATIA APARECIDA DA SILVA

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

Resposta do Executivo 215/2023 Protocolo 36996 Envio em 04/09/2023 13:31:20
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/20217/20217_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI SASADA:09978620842, 2023.09.04 13:30:50 BRT

Resposta do Executivo 215/2023 Protocolo 36996 Envio em 04/09/2023 13:31:20
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/20217/20217_original.pdf